



Ofício **GP/DL/0951/2024**

Florianópolis, 3 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0519/2024, de autoria do Senhor Deputado Marcius Machado, sugerindo que os professores de alunos com deficiência sejam obrigatoriamente licenciados em Educação Especial.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
03/07/2024, às 17:19.
